



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0402/2019

O sedentarismo é definido como a falta, ausência ou diminuição de atividades físicas ou esportivas. Considerada como a doença do século, está associada ao comportamento cotidiano decorrente dos confortos da vida moderna.

O comportamento sedentário é considerado uma das principais causas do aumento da ocorrência de várias doenças, como a Hipertensão arterial, diabetes, obesidade, câncer de mama e de próstata, osteoporose, atrofia muscular, AVC, insônia, aumento do colesterol e infarto do miocárdio. O sedentarismo causa ainda doenças como depressão, que pode ocasionar o suicídio.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), um a cada quatro adultos é sedentário e três a cada cem mortes no Brasil tem a influência do sedentarismo.

A ZOE DANCE foi criada no final de 2014, a aula é agregada em princípios que não vulgariza o ser humano e traz uma mensagem de esperança e vida aos praticantes.

ZOE em grego significa VIDA DE DEUS e tem criado adeptos em todo Brasil e já alcançando outros países.

A aula de ZOE é para qualquer pessoa, crianças, juvenis, adultos e melhor idade, e o melhor é que os alunos não ouvirão ou verão nada que seja desagradável ou malicioso pelas letras aplicadas nas músicas cristãs nas aulas.

Outra premissa do ZOE Dance é Ser uma dança alegre e divertida, elaborada com coreografias simples e fácil execução, tendo em seus tipos de aula a ZOE Baby, Kids e Fight.

Atualmente são 70 locais de aplicação social da aula ZOE Dance em diversos lugares e comunidades do Brasil. São mais de 23.000 praticantes atuais das aulas; constando com aproximadamente 500 instrutores licenciados.

Reforçar políticas públicas que trazem a atividade física e combatam o comportamento sedentário levando uma melhor qualidade de vida é de grande importância aos municípios de São Paulo.

Por isso peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.